



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO. Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 horas, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, na Sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, situado à Avenida Felix Rodrigues, nº 179, em Pendências-RN. Sobre a Presidência da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, 1ª Secretária: Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, e do 2º Secretário: Vereador Marones Manoel dos Santos. Estando presentes nesta Sessão Extraordinária os Senhores Vereadores: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, José Adailton Barbosa de Souza, Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, Marones Manoel dos Santos, Joseny de Oliveira Ramos Queiroz e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Após a chamada Regimental, responderam 06 (seis) Vereadores. Onde se deu a ausência dos Vereadores: Janilson Olegário de Melo, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro e Welliedna de Figueredo Pereira. A presidenta convidou a 1ª Secretária para que a mesmo faça a leitura de um versículo Bíblico e a chamada dos vereadores. A Presidenta invocou a proteção de Deus e declarou aberta a 2º Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo. A presidenta convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias que se encontram na Mesa.

EXPEDIENTE DO DIA: Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 007/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 008/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 009/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 010/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 011/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 012/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 013/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores José Adailton Barbosa de Souza e Marones Manoel dos Santos. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 014/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 015/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 016/2025** ao **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. "Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026'." **Caráter de Urgência:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Emenda Impositiva nº 017/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 018/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 019/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 020/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 021/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria do Vereador Janilson Olegário de Melo. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 022/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 023/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 024/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 025/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 026/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência:**

Emenda Impositiva nº 027/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 028/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 029/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 030/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 031/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 032/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 033/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Impositiva nº 034/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Perfuratriz”, bem como sua respectiva ação orçamentária, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Patrulha Mecanizada”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Construção da Areninha Society na Comunidade de Mulungu”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 007/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria Moura”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 008/2025 ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Padre José Luiz”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria do Rosário”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 010/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Incentivo ao Motocross e Educação no Trânsito”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 011/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 012/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 013/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Cultura na Escola”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 014/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Gerador de Energia para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.” **Caráter de Urgência: Emenda Aditiva nº 015/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Cama Hospitalar para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.” **ORDEM DO DIA: Emendas Impositivas nº 001 a 034/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. “Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Perfuratriz”, bem como sua respectiva ação orçamentária, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Patrulha Mecanizada”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Construção da Areninha Society na Comunidade de Mulungu”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 007/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria Moura”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 008/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Campielo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Padre José Luiz”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria do Rosário”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 010/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Incentivo ao Motocross e Educação no Trânsito”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 011/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 012/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 013/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025** e ao **Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Cultura na Escola”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.” **Aprovado por 4+1 (quatro mais um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Emenda Aditiva nº 014/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Gerador de Energia para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Emenda Aditiva nº 015/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Cama Hospitalar para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis.** Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a Sessão. Esta sessão foi devidamente gravada em forma de áudio e do que para constar eu, Juscimara Pereira Freire lavrei a presente Ata, que será devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidenta:

Tamara Galvão _____

1ª Secretária:

Joseny Oliveira _____

2º Secretário:

Marones _____

Vereador:

Fernando Júnior _____

Vereador:

Adailton _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Vereador:

Paulo Barreto _____

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).